



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 285/2017*

João Pessoa, 29 de novembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17239/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor **ANTONIO JOSE DA PAZ GOMES DA SILVA**, matrícula - 210185989, Analista Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital, para participar do curso A Inteligência Emocional para a Autogestão e a Autoconsciência no Ambiente de Trabalho, nos dias 27 e 28.11.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Diretor da EJUD13

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO